

Acolhimento e Atendimento ao Público — Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Acidentes em Trabalho — Decreto-Lei n.º 503/99 de 20 de Novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado) Código de Procedimento Administrativo;

Constituição da República Portuguesa;

Estatuto da Carreira Docente Universitária — Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e pelos Decretos-Lei n.ºs 316/83, de 2 de Julho, 381/85, de 27 de Setembro, 392/86, de 22 de Novembro, 145/87, de 24 de Março, 147/88, de 27 de Abril, 412/88, de 9 de Novembro, 393/89, de 9 de Novembro;

Estatuto da Carreira de Investigação Científica e das Instituições de Investigação: Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro;

Lei de Bases do Sistema Educativo: Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro e a Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

Financiamento do Ensino Superior: Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto;

<http://www.ul.pt>;

<http://www.confucio.ul.pt/>

<http://www.photoshopsupport.com/>

<http://www.totaltraining.com/>

<http://www.webtutoriais.com/open.php?cut=5906>

<http://www.adobe.com/>

26 — Composição do Júri de selecção:

Presidente — Doutor Moisés Silva Fernandes, Director do Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Doutor José Tomás Patrocínio, Director de Serviços de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal — Lic.ª Maria Eugénia Cordeiro F. Balsas, Chefe de Divisão de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lic.ª Luís Manuel de Figueiredo Arruda Pacheco, Técnico Superior da Divisão de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal — Lic.ª Maria João Minhota Antunes, técnica superior da Divisão de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

27 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

28 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site da Faculdade ([www.ul.pt](http://www.ul.pt)), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou optico registado em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

29 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

30 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

31 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de Janeiro.

32 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento, de acordo com informação constante no site [www.dgap.gov.pt](http://www.dgap.gov.pt), FAQ's — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

14 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

202303261

## Faculdade de Farmácia

### Louvor n.º 616/2009

No momento em que cessa funções, por motivos de rescisão de contrato, o Licenciado António Domingos Barros Ferreira, que exerceu funções de Assistente Convidado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, é nosso desejo conferir público louvor pela forma exemplar com que sempre desempenhou as suas funções docentes ao longo de 23 anos. Considerando que a ligação estreita à indústria farmacêutica é um dos objectivos que devem nortear a actividade científica e pedagógica do ensino da Tecnologia Farmacêutica, a contratação do Dr. António Barros Ferreira foi determinante no seu desenvolvimento e actualização na Faculdade de Farmácia de Lisboa, contribuindo decisivamente para a elevação do nível técnico-científico desta valência indispensável à formação dos farmacêuticos. Dotado de grandes qualidades de trabalho, inteligência e competência profissional, possuidor de uma sólida preparação técnico-científica e de um vasto e profundo conhecimento da realidade industrial farmacêutica nas suas várias vertentes, demonstrou sempre incedível dedicação à Faculdade, implicando, muitas vezes, esforços acrescidos e sacrifício pessoal. A sua colaboração sempre pronta, a lealdade, o rigor e a disponibilidade permanente, aliados à facilidade de comunicação e transmissão de conhecimentos às novas gerações de farmacêuticos formadas na Faculdade de Farmácia, foram qualidades que o acompanharam ao longo da sua colaboração e que estão presentes no elevado apreço pessoal e profissional de quantos tiveram o privilégio de com ele trabalhar e aprender. Por tudo isto, é de elementar justiça que os serviços prestados pelo Dr. António Barros Ferreira sejam considerados muito relevantes e merecedores de reconhecimento público.

14 de Setembro de 2009. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.  
202300515

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso (extracto) n.º 16312/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária da ordenação final, após a homologação, do procedimento concursal para admissão de um técnico superior com vista à ocupação de posto de trabalho, no mapa de pessoal, em regime de contrato por tempo determinado da Universidade da Madeira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2009, aviso n.º 5981/2009.

Lista unitária de ordenação final:

	Valores
Zita Dulce de Gouveia Pacheco	17,6
Igor Lito Mendonça Spínola	14,8
Ana Luísa Serpa de Sousa	11,6
Ruben Edgar Ferreira Sousa	9
Marlene Frederico Abreu Fernandes	(excluída a)

a) Excluída por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

11 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Carla Cró*.  
202296734

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

#### Despacho (extracto) n.º 21119/2009

Por meu despacho de 11 de Setembro de 2009, proferido por delegação de competências, foi concedida Equiparação a Bolseiro no estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático desta Faculdade, durante o período compreendido entre 13 e 19 de Setembro de 2009.

Doutor Carlos Alberto Louzeiro de Moura, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 18 e 27 de Setembro de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *João Sâagua*.  
202298751